



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 14 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 504

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria de Negócios Jurídicos	5
Atos Administrativos	5
Despacho	5
Secretaria de Educação	8
Licitações e Contratos	8
Ratificação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 14 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 504

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.877

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

MAICON LOPES FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 231.850,00(duzentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), distribuídos as seguintes dotações:

04	1400	SAV			
9	17.512.0200.2049.0000	Manutenção	do		
Serviço de Água e Esgoto	51.850,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	04	05
04	Recursos Próprios da Administração Indireta				
110	000	Recurso Próprio			

9	17.512.0200.2049.0000	Manutenção	do		
Serviço de Água e Esgoto	180.000,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	04	05
04	Recursos Próprios da Administração Indireta				
110	000	Recurso Próprio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 180.000,00

Fontes de Recurso

Anulação:

04	1400	SAV			
6	17.512.0200.2049.0000	Manutenção	do		
Serviço de Água e Esgoto	20.000,00				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce F.R. Grupo:	0	04	05	
04	Recursos Próprios da Administração Indireta				
110	000	Recurso Próprio			

7	17.512.0200.2049.0000	Manutenção	do		
Serviço de Água e Esgoto	3.000,00				
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo:	0	04	05	
04	Recursos Próprios da Administração Indireta				
110	000	Recurso Próprio			

10	17.512.0200.2049.0000	Manutenção	do		
Serviço de Água e Esgoto	10.000,00				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo:	0	04	05	
04	Recursos Próprios da Administração Indireta				
110	000	Recurso Próprio			

04	1400	SAV			
11	17.512.0200.2049.0000	Manutenção	do		
Serviço de Água e Esgoto	18.850,00				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo:	0	04	05	
04	Recursos Próprios da Administração Indireta				
110	000	Recurso Próprio			

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 09 de outubro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: XKR+YTXT



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 14 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 504

Página 3 de 9

Portarias

PORTARIA Nº 149/2015

“Exonera Daiana Paula Balieiro do cargo de Auxiliar de Divisão.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 3583, folhas nº 147, datado de 02 de outubro de 2015, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir de 08 de outubro de 2015, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, Deferido pelo Secretário Municipal de Governo.

Resolve,

Fica exonerada, a partir desta data, do cargo de Auxiliar de Divisão, a senhora DAIANA PAULA BALIEIRO, RG – 34.177.279-3.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 3295/2006.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 08 de outubro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: TEC16NRF

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015 – PROCESSO Nº 229/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015

Início:- 13/10/2015 – Encerramento:- 27/10/2015 –
Horário 09h00min

Abertura:- 27/10/2015 – Horário: 09h15min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DESTINADOS
A TODOS OS SETORES.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 13 de outubro de 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: WQS74LUJ

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015 – PROCESSO Nº 231/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2015

Início:- 13/10/2015 – Encerramento:- 26/10/2015 –
Horário 09h00min

Abertura:- 26/10/2015 – Horário: 09h15min

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE INSUMOS
FARMACEUTICOS DESTINADOS A MANIPULAÇÃO
DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 14 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 504

Página 4 de 9

Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 13 de outubro de 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: XNQ9+RC1

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015 – PROCESSO Nº 244/2015

Início:- 13/10/2015 – Encerramento:- 26/10/2015 –
Horário 09:15 horas

Abertura:- 26/10/2015 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BUFFET E LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE “DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO”.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 13 de outubro de 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: IDI9DTLP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 14 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 504

Página 5 de 9

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: JKQDZGHB

Processo SNJ nº. 123/2015

Trata-se de notificação judicial, exarada nos autos do processo nº. 0010168-20.2015.5.15.0058, tendente a intimar o Poder Executivo do Município de Viradouro à comparecer à audiência de instrução que se realizará no dia 05/05/2016 às 14:45h, na sala de audiência da Vara do Trabalho de Bebedouro, sito a Rua Dr. Oscar Werneck nº. 634 - BEBEDOURO/SP.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: C048UTZH

Processo SNJ nº. 481/2014

Trata-se do Ofício Requisitório nº. 3409/2015, oriundo do Juízo da Vara Única da Comarca de Viradouro, expedido nos autos da ação ordinária objeto do processo nº. 0002665-32.2012.8.26.0660, através do qual requisita do Poder Executivo Municipal a quantia de R\$ 1.200,00 (um mil e dezentos reais), devendo a mesma ser atualizada até a data do depósito.

Observo que o valor requisitado não suplanta aquele disposto no art. 87, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o que o coloca na exceção do § 3º do art. 100 da Constituição Federal, implicando na necessidade de prontamente atender a requisição judicial.

Diante do exposto, providencie a Assessoria Jurídico-Administrativa - AJA a remessa dos autos à Secretaria de Governo para elaboração de ordem de despesa necessária ao pagamento da importância requisitada.

Processo SNJ nº. 629/2014

Trata-se do Ofício Requisitório nº. 3451/2015, oriundo do Juízo da Vara Única da Comarca de Viradouro, expedido nos autos da ação ordinária objeto do processo nº. 0002976-62.2008.8.26.0660, através do qual requisita do Poder Executivo Municipal a quantia de R\$ 1.059,92 (um mil, cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), devendo a mesma ser atualizada até a data do depósito.

Observo que o valor requisitado não suplanta aquele disposto no art. 87, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o que o coloca na exceção do § 3º do art. 100 da Constituição Federal, implicando na necessidade de prontamente atender a requisição judicial.

Diante do exposto, providencie a Assessoria Jurídico-Administrativa - AJA a remessa dos autos à Secretaria de Governo para elaboração de ordem de despesa necessária ao pagamento da importância requisitada.

Antes porém, encaminhe-se o expediente ao Contencioso Judicial Passivo – CJP para que o procurador responsável pelo processo em referência, disponibilize ao Secretário de Governo a guia necessária para a satisfação da importância requisitada, devendo a mesma e ser atualizada para o momento do pagamento.

Ressalto que a título de compensação, poderá ser abatido, valor correspondente aos débitos líquidos e certos, inscritos ou não em dívida ativa e constituídos pela Fazenda Municipal contra o credor do Ofício Requisitório, incluídas parcelas vincendas de parcelamentos, ressalvados aqueles cuja execução esteja suspensa em virtude de contestação administrativa ou judicial, nos termos do § 9º do art. 100 da Constituição Federal.

Viradouro/SP, terça-feira, 13 de outubro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 14 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 504

Página 6 de 9

Antes porém, encaminhe-se o expediente ao Contencioso Judicial Passivo – CJP para que o procurador responsável pelo processo em referência, disponibilize ao Secretário de Governo a guia necessária para a satisfação da importância requisitada, devendo a mesma e ser atualizada para o momento do pagamento.

Ressalto que a título de compensação, poderá ser abatido, valor correspondente aos débitos líquidos e certos, inscritos ou não em dívida ativa e constituídos pela Fazenda Municipal contra o credor do Ofício Requisitório, incluídas parcelas vincendas de parcelamentos, ressalvados aqueles cuja execução esteja suspensa em virtude de contestação administrativa ou judicial, nos termos do § 9º do art. 100 da Constituição Federal.

Viradouro/SP, terça-feira, 13 de outubro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: +5+XWMDE

Processo SNJ nº. 542/2015

Trata-se de mandado de citação, exarado nos autos da ação ordinária objeto do processo nº. 0002495-55.2015.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a contestar a ação supra, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo – CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria de Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: FW6N3DDY

PROCESSO SNJ nº 543/2015

Trata-se de solicitação de parecer jurídico oriunda da Divisão de Licitação, em atenção ao pedido de realinhamento de preços, formulado pelo representante da empresa Frigoboi Comércio de Carnes Ltda, referente ao processo administrativo nº. 110/2015, objeto do Pregão Presencial nº. 024/2015.

Desta forma, encaminhe-se o expediente ao seguimento “Licitações, Contratos e Congêneres-LCC” para que o responsável se manifeste quanto à possibilidade do pedido, observando-se as normas da Ordem de Serviço SNJ nº 018/2013.

Viradouro/SP, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: H06BH+YW

Processo SNJ nº. 544/2015

Trata-se de mandado de intimação e citação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 0002492-03.2015.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a disponibilizar à parte autora todos os medicamentos especificados, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observe que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme protocolo apostado no mandado de citação e intimação constante dos autos.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CCP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos da Portaria SNJ nº. 25, de 30 de junho de 2014.

Viradouro/SP, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: NHATDBYO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 14 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 504

Página 7 de 9

PROCESSO SNJ nº 549/2015

Trata-se de solicitação de parecer jurídico oriunda da Divisão de Licitação, em atenção ao pedido de realinhamento de preços, formulado pelo representante da empresa Demarque & Almeida Comércio e Serviços Ltda, referente ao processo licitatório nº. 108/2015, objeto do Pregão Presencial nº. 023/2015.

Desta forma, encaminhe-se o expediente ao seguimento "Licitações, Contratos e Congêneres-LCC" para que o responsável se manifeste quanto à possibilidade do pedido, observando-se as normas da Ordem de Serviço SNJ nº 018/2013.

Viradouro/SP, terça-feira, 13 de outubro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: G7ASZTC/

Processo SNJ nº. 551/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0001098-44.2004.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, terça-feira, 13 de outubro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: WYMHYLHL

Processo SNJ nº. 552/2015

Trata-se de mandado de citação, exarado nos autos da ação ordinária objeto do processo nº. 0002521-53.2015.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a contestar a ação supra, no

prazo de 60 (sessenta) dias.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo – CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria de Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, terça-feira, 13 de outubro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: DF1PS1XC

Processo SNJ nº. 553/2015

Trata-se do Ofício Requisitório nº. 3449/2015, oriundo do Juízo da Vara Única da Comarca de Viradouro, expedido nos autos da ação ordinária objeto do processo nº. 0001212-80.2004.8.26.0660, através do qual requisita do Poder Executivo Municipal a quantia de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), devendo a mesma ser atualizada até a data do depósito.

Observo que o valor requisitado não suplanta aquele disposto no art. 87, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o que o coloca na exceção do § 3º do art. 100 da Constituição Federal, implicando na necessidade de prontamente atender a requisição judicial.

Diante do exposto, providencie a Assessoria Jurídico-Administrativa - AJA a remessa dos autos à Secretaria de Governo para elaboração de ordem de despesa necessária ao pagamento da importância requisitada.

Antes porém, encaminhe-se o expediente ao Contencioso Judicial Passivo – CJP para que o procurador responsável pelo processo em referência, disponibilize ao Secretário de Governo a guia necessária para a satisfação da importância requisitada, devendo a mesma e ser atualizada para o momento do pagamento.

Ressalto que a título de compensação, poderá ser abatido, valor correspondente aos débitos líquidos e certos, inscritos ou não em dívida ativa e constituídos pela Fazenda Municipal contra o credor do Ofício Requisitório, incluídas parcelas vincendas de parcelamentos,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 14 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 504

Página 8 de 9

ressalvados aqueles cuja execução esteja suspensa em virtude de contestação administrativa ou judicial, nos termos do § 9º do art. 100 da Constituição Federal.

Viradouro/SP, terça-feira, 13 de outubro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: R+UI5OUG

PROCESSO SNJ nº 554/2015

Trata-se de solicitação de parecer jurídico oriunda da Divisão de Licitação, em atenção ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, formulado pelo representante da empresa Rede Sol Fuel Distribuidora Ltda, referente ao processo licitatório nº. 005/2015, objeto do Pregão Presencial nº. 003/2015.

Desta forma, encaminhe-se o expediente ao seguimento "Licitações, Contratos e Congêneres-LCC" para que o responsável se manifeste quanto à possibilidade do pedido, observando-se as normas da Ordem de Serviço SNJ nº 018/2013.

Viradouro/SP, terça-feira, 13 de outubro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: E+W7EEB/

Secretaria de Educação

Licitações e Contratos

Ratificação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2015 PROCESSO 233/2015

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente à contratação de empresa para realização de palestra para o VII Fórum da Educação com o tema: "futuro da escola e a educação do futuro", com fundamento legal no inciso II do artigo 25 da Lei n.º

8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 25, inciso II da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação do palestrante para o VII Fórum da Educação.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Viradouro/SP, 13 de outubro de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código Localizador: HUKJTM80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 14 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 504

Página 9 de 9